

**PORTARIA N.º 7353, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

*"Concede Licença Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal Ivo Padilha"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 20 (vinte) dias de Licença Saúde a Servidora Municipal **Ivo Padilha**, matrícula n.º 140, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, no período compreendido entre 03 de Setembro a 22 de Setembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de Setembro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário de Administração  
e Planejamento.